

**A MESA DIRETORA**

DEPUTADO **EZEQUIEL FERREIRA**  
**PRESIDENTE**

DEPUTADO **GUSTAVO CARVALHO**  
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO **JOSÉ ADÉCIO**  
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO **GALENO TORQUATO**  
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO **HERMANO MORAIS**  
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO **GEORGE SOARES**  
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO **CARLOS AUGUSTO**  
4º SECRETÁRIO

## S U M Á R I O

### PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembleia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

### ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

## PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº 007/2015  
PROCESSO Nº 0098/2015

Mensagem nº 006/2015-GE

Em Natal/RN, 10 de fevereiro de 2015.

À Sua Excelência o Senhor

**Deputado EZEQUIEL FERREIRA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Nesta

Senhor Presidente,

Submeto à elevada consideração dessa Augusta Assembleia Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que fixa prazos e condições para a quitação de débitos vencidos do Estado do Rio Grande do Norte, para com o Regime de Previdência Próprio dos seus Servidores, que funciona sob a administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte (IPERN).

O Estado do Rio Grande do Norte debate-se, presentemente, com sérias dificuldades financeiras, que impõem a adoção de medidas de administração, tendentes a propiciar a quitação das obrigações concernentes ao pagamento dos subsídios, vencimentos, remunerações e salários, devidos os agentes políticos e públicos vinculados aos seus três Poderes, ademais de outros compromissos inadiáveis.

A situação de extrema dificuldade, aqui apontada, provocou a falta de recolhimento, pelas Administrações passadas, das contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores estaduais, gerando inadimplência em ordem a impedir a renovação, pelo Rio Grande do Norte, do documento Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) essencial à celebração de contratos, de convênios e à pactuação de operações de crédito, bem como à liberação dos recursos daí resultantes.

Remarque-se, por oportuno, que os débitos, formados pelas contribuições devidas pelo ente federativo - o Estado do Rio Grande do Norte -, serão quitados mediante Termo de Acordo ou Parcelamento, com a duração de no máximo 60 (sessenta) meses, o mesmo ocorrendo com as dívidas de outra natureza, desde que relativas a período findo até fevereiro de 2013. Já as dívidas não resultantes da falta de recolhimento das contribuições, relativas

a períodos findos até dezembro de 2008, poderão ser liquidadas em, no máximo, 240 (duzentos e quarenta) prestações.

A apuração dos montantes devidos, para fins de parcelamento, levará em conta os valores originais, que serão atualizados, monetariamente, com adstrição ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ensejará a incidência de juros, pela taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, e a imposição de multa, de até 2% (dois por cento).

Advirto, por fim, que os Termos de Acordo ou de Parcelamento, quando da sua lavratura, atenderão às exigências feitas pela Portaria n.º 402, de 10 de dezembro de 2008, do Ministro da Previdência Social, publicada no Diário Oficial da União, edição de 12 de dezembro de 2008, cuja ementa recita: "Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis n.º 9717, de 1998 e n.º 19887, de 2004".

Como a falta do documento Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) pode criar embaraços à atividade financeira do Estado, peço que o presente Projeto de Lei tramite **em regime de urgência**, como permite a Constituição deste Estado, art. 47, § 1º.

Sem outro assunto de especial interesse, expresso o meu apreço por Vossa Excelência e pelos seus eminentes pares.

**Robinson Faria**  
Governador

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI

**Autoriza o Estado do Rio Grande do Norte, representado pelo Poder Executivo, a quitar débitos com o Regime Próprio de Previdência dos seus Servidores, administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte, nos prazos e condições que estabelece.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Estado do Rio Grande do Norte, representado pelo Poder Executivo, fica autorizado a quitar os seus débitos para com o Regime Próprio de Previdência dos seus Servidores, disciplinado pela Lei Estadual n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, com as alterações feitas pela Lei Estadual n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, nas condições estabelecidas por esta Lei.

Art. 2º Os débitos correspondentes às contribuições devidas pelo Estado do Rio Grande do Norte, e não repassadas à entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência dos seus Servidores, até as datas dos respectivos vencimentos, depois de apurados, serão confessados em Termo de Acordo ou de Parcelamento, para pagamento em até 60 (sessenta) prestações mensais, ficando o vencimento da primeira deslocado para o último dia útil, do mês subsequente à assinatura do ajuste.

Art. 3º Os débitos do Estado do Rio Grande do Norte, não decorrentes das contribuições devidas ao Regime de Previdência Próprio dos Seus Servidores, poderão ser parcelados em até 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais, desde que relativos a períodos encerrados até dezembro de 2008.

Art. 4º Os débitos do Estado do Rio Grande do Norte, não decorrentes das contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência dos seus Servidores, poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, desde que relativos a períodos encerrados até fevereiro de 2013.

Art. 5º Para o fim de apuração dos montantes devidos, os valores originais serão atualizados, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fixado pelo

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sofrerão a incidência de 0,5% (meio por cento) ao mês, a título de juros, e suportarão multa de até 2% (dois por cento), acumulados no período compreendido entre as datas de vencimento e da assinatura do termo de acordo ou de parcelamento.

Art. 6º Os Termos de Acordo ou de Parcelamento obedecerão, quando da sua lavratura, às condições e aos requisitos constantes da Portaria n.º 402, de 10 de dezembro de 2008, do Ministério da Previdência Social, publicada no Diário Oficial da União, edição de 12 de dezembro de 2008.

Art. 7º As despesas necessárias à execução desta Lei serão suportadas pelo Orçamento Geral do Estado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de fevereiro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA e SOUZA NETO**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **GALENO TORQUATO e HERMANO MORAIS**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, ALBERT DICKSON, ÁLVARO DIAS, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, RAIMUNDO FERNANDES, SOUZA NETO e TOMBA FARIAS, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados FERNANDO MINEIRO, JACÓ JÁCOME, JOSÉ ADÉCIO, NÉLTER QUEIROZ e RICARDO MOTTA(ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura das **ATAS** de Sessões anteriores, **APROVADAS**, sem restrições. Constataram do **EXPEDIENTE**: Mensagem nº 004/2015-GE, encaminhando Projeto de Lei que acrescenta o inciso XX ao Artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 190, de 08 de janeiro de 2001, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; Mensagem nº 005/2015-GE, encaminhando Projeto de Lei que reajusta os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor e de Especialista de Educação; dois Projetos de Lei da Deputada MÁRCIA MAIA, reconhecendo como de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Natal; e Instituinto o Programa Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; três Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, propondo ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes(DENIT), que seja realizada a pintura de faixa de pedestres, em frente à Escola Municipal Major Hortêncio de Brito, em Acari; e a Agência Nacional de Telecomunicação(ANATEL), a instalação de uma torre de transmissão da Operadora OI, no Distrito de Traíras, em Macaíba; e sugerindo a realização de uma Audiência Pública para as quatorze horas do dia doze de março do ano em curso, para tratar sobre a questão da seca no Rio Grande do Norte; três Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, propondo à Fundação José Augusto agilidade no processo de tombamento pelo patrimônio histórico e artístico do Estado, do prédio onde funciona o Colégio Estadual Atheneu Norte-rio-grandense, nesta Capital; e sugerindo a realização de uma Sessão Solene para as nove horas do dia nove de março do ano corrente, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher; e encaminhando voto de louvor ao Colégio Estadual do Atheneu Norte-rio-grandense, pelos cento e oitenta e um anos de sua fundação; sete Requerimentos do Deputado GEORGE SOARES, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a reabertura do Canal do Rio Pataxó, em Ipanguaçu; e do Canal do Piató, em Açu; e encaminhando votos de congratulações ao senhor Ivan Pinheiro Bezerra - Presidente da Academia Açense de Letras(AAL), pela criação dessa agremiação cultural; e ao senhor Ronaldo Tavares da Silva, pela reeleição como membro titular do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência do Rio Grande do Norte(COEDE/RN); e encaminhando aos familiares dos senhores Gilmar Alves de Lima, João Batista Fagundes da Silva e João Pereira da Silva, votos de profundo pesar pelos seus falecimentos; vinte e um Requerimentos do Deputado KELPS LIMA, solicitando as Secretarias: de Defesa Social, a reforma e a ampliação da estrutura física de

Postos Policiais, o aumento do efetivo policial, a disponibilização de equipamentos, a aquisição de veículos 4X4 e de motocicletas, para os Municípios de Ielmo Marinho e Umarizal; para o Distrito de Cobé, em Vera Cruz; a Praia de Pitanguí, em Extremoz; e as Praias de Jacumã e Muriú, em Ceará Mirim; bem como encaminhando Pedido de Informações, sobre as providências adotadas no combate à violência no Estado; e de Infraestrutura, a iluminação pública e a construção de um ginásio de esportes para Santa Rosa I, em Apodi; e de Educação, reformas e ampliações nas Escolas Estaduais Padre Sátiro Cavalcanti Dantas, no bairro Dom Jaime, em Mossoró; Fabrício Maranhão e Doutor Pedro Velho, em Pedro Velho; propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a construção da estrada que liga a BR-304 ao Município de Ielmo Marinho; o recapeamento da RN-064, que interliga os Municípios de Ceará-Mirim - Ielmo Marinho - Santa Maria; e encaminhando votos de congratulações aos Vereadores Joa Nilson de Paula Rêgo, Emanuel do Cação e Klaus de Araújo, pela Posse na Câmara Municipal de Natal; e aos Prefeitos Francisco José Lima da Silveira Júnior e Ivan Lopes Júnior, pela posse como Presidente e Vice-Presidente da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte(FEMURN); e encaminhando aos familiares do senhor Francisco de Assis de Araújo, moção de pêsames pelo seu falecimento; Ofícios: nº 001/2015-GS/ SETHAS, encaminhando detalhamento da celebração de Termo de Convênio firmado com a Associação das Viúvas do Rio Grande do Norte; nº 002/2015-GS/SETHAS, encaminhando detalhamento da celebração de Termo de Convênio firmado com a Associação Comunitária Princesa do Trairi; nº 003/2015-GS/SETHAS, encaminhando detalhamento da celebração de Termo de Convênio firmado com a Clínica Pedagógica Professor Heitor Carrilho; nº 004/2015-GE/SETHAS, encaminhando detalhamento da celebração de Termo de Convênio firmado com a Associação de Apoio ao Desenvolvimento Social, Cultural e Administrativo da Serra do Mel; nº 509/2014-DA/IDEMA, informando o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2012 celebrado com a Empresa Clarear Comércio e Serviço de Mão de Obra Ltda-ME; e Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2012 firmado com o Instituto do Conhecimento e Ciências Aplicadas(ICPA); nº 003/2015-DA/IDEMA, informando o Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2012 celebrado com a Fundação para o Desenvolvimento Sustentável da Terra Potiguar(FUNDEP); nº 244/2014-EMPROTUR comunicando a celebração de Convênio com a Agência para o Desenvolvimento de Campo Redondo; nº 241/2014-EMPROTUR, comunicando a celebração de Convênio com a Associação Comunitária Princesa do Trairi; nº 1127/2014-GE/SEC/FJA, comunicando a celebração de Convênio nº 006/2014 com o Instituto Potiguar pela Justiça e Cidadania; nº 1128/2014-GE/SEC/FJA, comunicando a celebração de Convênio nº 007/2014 com o Instituto Potiguar pela Justiça e Cidadania; nº AF/DERES/GLIC0200345/2014-BNDES, informando a liberação de recursos financeiros para o Estado; Comunicados AL212088 ao AL212182/2015-MINC, informando a liberação de recursos financeiros destinados à execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(FNDE). Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado KELPS LIMA inicialmente desejou boas-vindas aos Parlamentares estreantes e aos que retornam a este Poder Legislativo. Em seguida teceu críticas à ausência de investimentos do Poder Público em campanhas educativas para o trânsito. Ressaltando que setenta por cento das internações do Hospital Walfredo Gurgel são ocasionadas por acidentes de trânsito, o Deputado considerou o fato uma "grave omissão do Governo", e defendeu agilidade na implementação de políticas públicas a fim de reverter o quadro atual. O Parlamentar ainda externou preocupação com o impacto no setor hídrico do Estado em decorrência do prolongamento do período de estiagem, lamentando também a ausência de campanhas educativas com o intuito de orientar a população sobre a utilização adequada dos recursos hídricos. Associaram-se ao pronunciamento o Deputado

HERMANO MORAIS, TOMBA FARIAS, GALENO TORQUATO reconhecendo a importância da intensificação de campanhas educativas no sentido de nortear a sociedade sobre a prevenção dos acidentes de trânsito e a orientação sobre as ações diante da escassez de água, bem como defendendo a fomentação para a municipalização do turismo. Deputada MÁRCIA MAIA ocupou a Tribuna para externar sua preocupação com o "estado de crise pelo qual passa o Rio Grande do Norte" diante do longo período de estiagem. Portanto, defendeu ações permanentes no combate aos impactos provocados pela seca, propondo a criação de uma Comissão Permanente a fim de discutir a estiagem e os seus efeitos. Ainda em seu discurso a Deputada discorreu sobre o aumento nos índices de violência no Estado, fazendo um apelo ao Governo para a implementação de ações efetivas na área social com o propósito de reduzir a criminalidade. A Oradora ainda repercutiu o teor da Mensagem Anual, apresentada pelo Governador Robinson Faria, manifestando a expectativa de que o otimismo apresentado seja concretizado por meio de ações e projetos; e externou satisfação com a possibilidade do retorno de projetos sociais. Em aparte o Deputado HERMANO MORAIS reconheceu a necessidade premente de ações para solucionar os problemas hídricos ocasionados pelo longo período de seca; e citou como exemplo o Município de Guamaré, elogiando o Prefeito Hélio Miranda, presente nas galerias, em virtude das alternativas implantadas para solucionar os problemas hídricos. Retomando o pronunciamento a Deputada anunciou a reapresentação de Projeto de Lei da sua autoria criando o Bolsa-atleta, com a finalidade de incentivar o esporte como alternativa para reduzir a violência. Em aparte o Deputado CARLOS AUGUSTO, consciente da grave crise ocasionada pela seca, demonstrou expectativa com a possibilidade de reversão da situação por meio das ações anunciadas pelo Governador, por ocasião da leitura da Mensagem. Com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS teceu considerações sobre o seu posicionamento no processo de eleição da Mesa Diretora e confirmou seu rompimento com o Governador Robinson Faria. Agradeceu as manifestações de solidariedade que recebeu de amigos e lideranças políticas e a repercussão da imprensa. O Orador ainda reportou-se sobre sua participação no processo de discussão e aprovação dos pedidos de empréstimos. Continuando, ressaltou que não lamenta o fato de ser oposição ao Governo e declarou que lhe foi oferecida a possibilidade de concorrer ao cargo de Presidente da Assembleia, mas não aceitou porque nunca alimentou a pretensão de ocupar qualquer cargo da Mesa Diretora. Apartearam solidarizando-se com o pronunciamento os Deputados GUSTAVO CARVALHO, TOMBA FARIAS, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, RAIMUNDO FERNANDES e KELPS LIMA lamentando o distanciamento entre o Deputado e o Governador, elogiando sua postura coerente nas discussões para a apreciação do pedido de empréstimo e a franqueza na condução do processo de eleição da Mesa. Deputado HERMANO MORAIS, no exercício da Presidência, congratulou-se com o pronunciamento enaltecendo o seu apreço pelo Deputado JOSÉ DIAS, ressaltando o empenho e a dedicação do Deputado para criar condições de governabilidade para a Administração que se inicia. Pela Ordem, o Deputado JOSÉ DIAS agradeceu as palavras elogiosas do Deputado HERMANO MORAIS. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às **Comunicações PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezenove Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental; e uma Extraordinária para a leitura de Razões de Vetos Governamentais. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, e Célia Carneiro, Analista Legislativo,

que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 10.02.2015.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA e CARLOS AUGUSTO**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **DISON LISBOA e GALENO TORQUATO**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, ALBERT DICKSON, ÁLVARO DIAS, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JOSÉ ADÉCIO, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, SOUZA NETO, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados FERNANDO MINEIRO, JACÓ JÁCOME, JOSÉ DIAS, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA(ausência justificada) e TOMBA FARIAS(ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura das **ATAS** de Sessões anteriores, **APROVADAS**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projetos de Lei do Deputado AGNELO ALVES, denominando de Rota Sul, a Rodovia RN-313, localizada no município de Parnamirim; dois Projetos de Lei do Deputado ALBERT DICKSON, que institui o Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores - (CNH Social) por pessoas de baixa renda com recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET); e o programa de suplementação alimentar através do projeto Pão Vitaminado; dois Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, solicitando à Secretaria da Educação, a reforma e a ampliação da Escola Estadual Virgílio Furtado em Lages; propondo ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), a perfuração e instalação de um poço tubular na Comunidade de Taperas em Lajes Pintadas; três Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, à SETHAS, o retorno dos Programas: Aprendiz Cidadão, Jovem Empreendedor e Primeira Chance; três Requerimentos do Deputado SOUZA NETO, à CAERN, saneamento básico para o bairro dos Tanques em São José de Campestre e a finalização do sistema hidráulico do Juremal, beneficiando as comunidades de Campestre e Vertentes em Baraúna; à Secretaria de Serviços Urbanos do Natal, a modernização da rede elétrica no Conjunto Parque dos Coqueiros em Natal; ofícios encaminhados pela SETHAS detalhando Termos de Convênios: nº 035/2015-GS, com o Instituto de Juventude pela Cidadania; nº 036/2015-GS, com o Instituto de Assistência Social e Educação Amar; nº 703/2014-GS, e o

Centro Social Dom Bosco; nº 704/2014-GS, nº 705/2014-GS e nº 706/2014-GS, e a Agência de Educação para o Desenvolvimento do RN; nº 707/2014-GS, e o Desafio Jovem Monte Sinai; nº 709/2014-GS, e a Fundação Centro de Educação Formação e Apoio ao Trabalhador; nº 710/2014-GS, nº 711/2014-GS e nº 712/2014-GS, e o Centro Social Francisco Bevenuto; ofícios advindo da Caixa Econômica Federal, notificando a liberação de recursos financeiros: nº 709/2014-SR/RN, contrato 156.800-62 - ETE Potengi (Programa Pro-saneamento); nº 710/2014-SR/RN, contrato 156.808-44/2003 - SES Caicó (Programa Pro-Saneamento); nº 711/2014-SR/RN, contrato 156.809-59/2013 - SES Nova Cruz (Programa Pro-saneamento); nº 712/2014-SR/RN, contrato 190.403-61 - SES Nova Cruz (Programa Saneamento para todos); nº 713/2014-SR/RN, contrato 228.658-66m - SES Bacia HS (Programa Saneamento para todos); nº 714/2014-SR/RN, contrato 228.659-70 - SES Bacia LS (Programa Saneamento para todos; nº 724/2014-SR/RN, contrato 0189.821-02 - Natal (Programa Pro-Transporte); nº 725/2014-SR/RN, Contrato 0189.821-02 - Natal (Programa Pro-Transporte); nº 726/2014-SR/RN, contrato 0189.879-93 - SES Açú (Programa Saneamento para todos; nº 732/2014-SR/RN, contrato 0385.342-66 - Acesso ao Novo Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (Programa Pro-Transporte Copa 2014); nº 734/2014-SR/RN, contrato 156.809-59/2013 - SES Nova Cruz (Programa Pro-Saneamento); nº 735/2014-SR/RN, contrato 156.799-31/2013 - SAA Parnamirim (Programa Pro-Saneamento); nº 736/2014-SR/RN, contrato 228.657-52/2007 - SAA Bairro Planalto/Natal (Programa Saneamento para Todos); Comunicado do Ministério da Educação - PNDE, nº AL209742/2014, informando as liberações de Recursos financeiros à Secretaria Estadual de Educação. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado KELPS LIMA teceu críticas ao Governo Federal pela ausência de investimentos na Refinaria Clara Camarão, em Guamaré, neste Estado, operando desde 2009; porém, sem receber nenhum recurso para a ampliação a fim de aprimorar sua prestação de serviços. O Deputado lembrou o alto investimento para a construção das Refinarias nos Estados de Pernambuco, Maranhão e Ceará, cujas obras se encontram abandonadas e as considerou inviáveis economicamente. O Orador cobrou um posicionamento da Bancada Federal, representante do Estado, a respeito de mais atenção da Petrobras para com o Rio Grande do Norte. Deputado SOUZA NETO ocupou a Tribuna inicialmente para agradecer o apoio que recebeu das lideranças políticas na campanha eleitoral e ratificou os compromissos firmados. Em seguida o Parlamentar defendeu uma política de interiorização do desenvolvimento, sugerindo a criação de polos econômicos com a finalidade de fomentar as potencialidades das Regiões do Interior do Rio Grande do Norte, por meio da desconcentração dos investimentos. Recebeu apoio, em aparte, do Deputado HERMANO MORAIS congratulando-se com a visão empreendedora do Orador e reconhecendo as potencialidades econômicas do Estado. Com a palavra o Deputado DISON LISBOA a princípio saudou a nova Mesa Diretora desta Casa Legislativa, em nome do Presidente Deputado EZEQUIEL FERREIRA. A seguir agradeceu aos familiares, ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, apoiadores e seus eleitores de Goianinha, pela votação expressiva; e demais Municípios da Região Agreste, os quais o conduziu para o mandato neste Poder Legislativo. Continuando, o Parlamentar fez um breve relato da sua trajetória política; tendo recebido apartes dos Deputados HERMANO MORAIS, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES e GETÚLIO RÊGO, parabenizando-o e solidarizando-se pelo êxito eleitoral, testemunhando o seu trabalho de transformação daquela Região. Retomando o pronunciamento o Orador fez um agradecimento especial ao Deputado JOSÉ DIAS, declarando que votou no Parlamentar em três eleições anteriores. Por fim agradeceu e saudou o Governador Robinson Faria, ressaltando a sua determinação e otimismo para a retomada do desenvolvimento do Estado. Deputada MÁRCIA MAIA ocupou a Tribuna inicialmente saudando aos Deputados recém-empossados nesta Casa. Em seguida teceu considerações a respeito dos dados divulgados com

relação o aumento da violência e a situação da Mulher no Rio Grande do Norte; e registrou sua participação em reunião do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, representando este Poder Legislativo. Anunciada a **ORDEM DO DIA:** não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezoito Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental; e uma Extraordinária, para logo após esta, com o propósito de realizar a leitura de Razões de Vetos Governamentais. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, e Célia Carneiro, Analista Legislativo, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 11.02.2015.

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PROCURADORIA GERAL

**PORTARIA Nº 008/2015-PGAL**

**A PROCURADORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 051, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias da servidora **LUÍZA DE MARILLAC RODRIGUES DE QUEIROZ**, matrícula nº 156.841-8, Assessor Técnico Administrativo, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, marcadas anteriormente para 02/02/2015 a 03/03/2015, através da Portaria nº 001/2015-PGAL, publicada no Boletim Oficial nº 3239, de 16/01/15, exercício 2015, para serem usufruídas no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.

**REGISTRE-SE** na Divisão de Assuntos Funcionais,

**PUBLIQUE-SE** no Boletim Oficial da Assembleia,

**COMUNIQUE-SE.**

Gabinete da Procuradora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 09 de fevereiro de 2015.

**Rita das Mercês Reinaldo**  
**Procuradora Geral**



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PROCURADORIA GERAL

**PORTARIA Nº 009/2015-PGAL**

**A PROCURADORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 051, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** as férias da servidora **MARIA DAS GRAÇAS GURGEL DE FARIA DINIZ**, matrícula nº 75.556-7, Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, referentes ao exercício de 2015, para serem usufruídas no período de 19 de fevereiro de 2015 a 20 de março de 2015.

**REGISTRE-SE** na Divisão de Assuntos Funcionais,

**PUBLIQUE-SE** no Boletim Oficial da Assembleia,

**COMUNIQUE-SE.**

Gabinete da Procuradora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 09 de fevereiro de 2015.

**Rita das Mercês Reinaldo**  
**Procuradora Geral**